

DECRETO No...: 0.778/99

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORCAMENTO PARA O EXERCICIO DE 1999.

ASSUNTO - O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUICOES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 355/98 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998, DECRETA:

D E C R E T A

ARTIGO 1o - FICAM SUPLEMENTADAS AS DOTACOES ORCAMENTARIAS ABAIXO, NOS TERMOS E VALORES QUE SE SEGUEM, NO VALOR TOTAL DE R\$2.400,00 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E ACAO SOCIAL  
FUNDOS MUNICIPAIS DE ASSISTENCIA SOCIAL  
EDUCACAO E CULTURA  
FICHA 0072 EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS  
CRECHE  
00601.08411853.004 CONSTRUCAO E OU AMPLIACAO DE CRECHES  
4.1.1.0.00.00 OBRAS E INSTALACOES 2.400,00

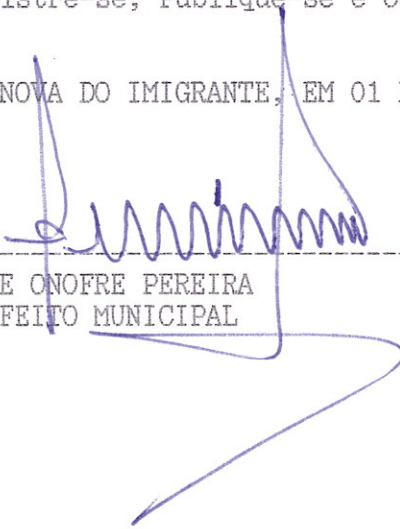
ARTIGO 2o - OS RECURSOS PARA SUPLEMENTACAO DO ARTIGO ANTERIOR SERAO PROVENIENTES DA ANULACAO DE PARTE DA DOTACAO ABAIXO NO VALOR DE R\$ 2.400,00 ( DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
FICHA 0036 RESERVA DE CONTINGENCIA  
RESERVA DE CONTINGENCIA  
00401.99999992.009 RESERVA DE CONTINGENCIA  
9.0.0.0.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 2.400,00

ARTIGO - 3o Este decreto entra em vigor na data de sua publicacao, revogadas as disposicoes em contrario.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

V. NOVA DO IMIGRANTE, EM 01 DE ABRIL DE 1999.

  
-----  
JOSE ONOFRE PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL